



de acordo com as matérias declinadas no edital de abertura (STJ, RMS 33.191/MA, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/04/2011, DJe 26/04/2011). Doutrinariamente, questionou-se a necessidade de tal inclusão, pois esse Tribunal já estava incluído implicitamente no inciso IV (os Tribunais e Juízes do Trabalho). A questão, no entanto, não adentra nessa polêmica (pois ficou restrita à exegese constitucional), ao requerer qual, dentre os órgãos listados nas alternativas apontadas, não estava nominalmente previsto no art. 92 da Constituição Federal. Diante do exposto, conheço do recurso para lhe negar provimento, **mantendo-se o gabarito oficial divulgado.**

QUESTÃO: 22**CANDIDATA: ELLEN THAINÁ SIQUEIRA DE JESUS****GABARITO PRELIMINAR: D****GABARITO DEFINITIVO: D**

RESULTADO DO JULGAMENTO: O art. 77 do Código Civil (e não da Constituição Federal, como alegado pela Candidata nas suas razões recursais) dispõe que "O agente diplomático do Brasil, que, citado no estrangeiro, alegar extraterritorialidade sem designar onde tem, no país, o seu domicílio, **poderá** ser demandado no Distrito Federal ou no último ponto do território brasileiro onde o teve." Veja-se: na alternativa "D", apontada como incorreta, afirmou-se que "O agente diplomático do Brasil, que, citado no estrangeiro, alegar extraterritorialidade sem designar onde tem, no país, o seu domicílio, **será** demandado no último ponto do território brasileiro onde o teve.". O verbo "será", portanto, aponta a ideia de obrigatoriedade, quando pela redação do dispositivo legal há apenas a possibilidade de ser demandado no último ponto do território brasileiro onde o teve. Por conseguinte, o advérbio "apenas", indicado como indispensável nas razões recursais, é prescindível, pois o verbo foi trocado, o que alterou o sentido, antes de mera possibilidade, para a obrigatoriedade, erro a ser identificado na questão pelo Candidato. Assim, conheço do recurso para lhe negar provimento, **ao manter o gabarito oficial divulgado.**

QUESTÃO: 30**CANDIDATOS: RAYCIMARA HOLANDA DE SOUZA PINELO****GABARITO PRELIMINAR: D****GABARITO DEFINITIVO: D**

RESULTADO DO JULGAMENTO: O conteúdo programático de todas as questões de conhecimentos específicos da seleção pública restringe-se ao **texto** dos dispositivos legais mencionados no Anexo II do respectivo edital. Por conseguinte, está excluída a perspectiva normativa que pode ser construída com o apoio da doutrina e da jurisprudência, sempre no intuito de objetivar esta seleção pública e aumentar a eficiência desta ação já consolidada institucionalmente. Desta forma, todas as alternativas da questão estão condizentes com o texto dos dispositivos legais do Novo Código de Processo Civil mencionados no Anexo II do edital de abertura, salvo a alternativa "D", por divergir da redação do art. 314 do repositório legal mencionado. Diante do exposto, conheço do recurso para lhe negar provimento, e assim **manter o gabarito oficial divulgado.**

Manaus, 16 de agosto de 2016.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ADBALA SIMÕES**
Coordenador da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

EDITAL TJAM Nº 04/2016 - SPED**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO EM DIREITO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

O COORDENADOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, no uso de suas atribuições, torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos da Seleção Pública para estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Amazonas, os procedimentos para admissão e a convocação para capacitação.

1. Os candidatos classificados até a **180º** colocação, e os candidatos classificados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência (Pcd) estão convocados a participar do **Curso de Formação Inicial para Estagiários**, que será realizado nos dias **29 e 30 de Agosto de 2016**, no horário das **08h00 às 12h00**, no auditório Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro, localizado na Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes – 2º andar.

2. Os estudantes classificados até a **60ª** colocação e os candidatos classificados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência (Pcd) deverão comparecer para admissão, conforme programação abaixo, na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas (EASTJAM), situada à Avenida André Araújo, s/n.º – Aleixo – Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, 1º andar, com os seguintes documentos:

Cópias do RG e CPF;**Cópia do Título de Eleitor;****Cópia do comprovante de residência;****Cópia do comprovante bancário (Banco Bradesco).**

Caso o estudante não tenha conta, será encaminhado para a abertura;

Certificado de reservista (para homens);**Foto 3x4;**

Certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal), Justiça Federal, Polícia Federal e Tribunal Regional Eleitoral (disponíveis no site das Instituições);

Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal devidamente preenchida (será fornecida no ato da admissão);

Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio (será fornecida no ato da admissão);

Declaração de parentesco para fins de lotação (será fornecida no ato da admissão);

Comprovante de matrícula no Curso de Direito, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º(quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;

Declaração ou Histórico Escolar que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

2.1 Somente serão admitidos, conforme o cronograma abaixo, os estudantes que apresentarem devidamente todas as documentações solicitadas.

Classificação	Data de apresentação na EASTJAM	Horário
1ª – 12ª	08 de Setembro de 2016 (quinta-feira)	08h30 – 12h00
13ª – 24ª	09 de Setembro de 2016 (sexta-feira)	08h30 – 12h00
25ª – 36ª	12 de Setembro de 2016 (segunda-feira)	08h30 – 12h00
37ª – 48ª	13 de Setembro de 2016 (terça-feira)	08h30 – 12h00
49ª – 60ª	14 de Setembro de 2016 (quarta-feira)	08h30 – 12h00



3. Estão classificados os candidatos relacionados na tabela abaixo, conforme os critérios definidos no item nº 5 do Edital nº 01/2016-SPED.

Classificação	Inscrição	CANDIDATO	RG	Pontos	Língua Portuguesa	Noções de Direito Constitucional	Data de Nascimento
1	2436	DAVI SIMOES LEDO	24418897	32	10	3	09/12/1994
2	537	TAINA GUIMARAES HILARICKI	26777681	32	10	3	26/03/1996
3	40	ANDREZA ALBUQUERQUE AMORE	28274113	31	10	3	04/03/1996
4	1901	JOAO ROBERTO CAVALCANTE	6408710	31	9	5	23/05/1964
5	563	EMILY BIELY NUNES MACHADO	3219780-2	31	9	5	18/03/1998
6	374	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	26086689	30	10	4	12/04/1996
7	2614	HARRISON DE ARAUJO PEDRACA	15481492	30	10	3	28/11/1981
8	2612	MARA DANIELLE DE ALMEIDA LIMA	17221277	30	10	3	02/08/1985
9	1926	HUGO BARROS BERNARDINO	124037994-9	30	10	2	11/10/1991
10	2584	NATASHA HAIKAL DE OLIVEIRA	24528315	30	10	2	27/10/1993
11	2753	ADRIANA DANIELA MORAES DE LIMA	20554539	30	10	2	20/01/1998
12	2589	LEONARDO DOUGLAS NASCIMENTO SERRA	24414360	30	9	4	03/11/1993
13	26	LUCAS ROMAO MACIEL	2741038-2	30	9	4	01/07/1994
14	1399	LAYLER DE LIMA ARAUJO	5572992	30	9	3	17/11/1988
15	465	SAYRA DE LIMA HADDAD	23219645	30	9	2	15/12/1995
16	2438	ROMULO FERNANDES BESERRA	25675974	30	8	3	17/04/1989
17	50	SOFIA MONTEIRO DOS REIS	27520641	30	8	3	15/11/1996
18	531	LUIZ GUILHERME DA SILVA MORAIS	20335920	30	7	4	22/05/1992
19	558	CRISTIANE NAIARA ARAUJO DE SOUZA	19810377	29	10	4	23/10/1987
20	1658	LETICIA CHRISTINA MORAES BEZERRA	24549029	29	10	3	14/10/1996
21	996	LETICIA ROBERTA MEDEIROS PIRANGY DE SOUZA	24395650	29	10	3	26/12/1996
22	725	GABRIELLA CAVALCANTE PINHEIRO	26629976	29	10	3	21/06/1997
23	370	JOAO PAULO PEREIRA NETO	2239700-0	29	10	3	15/12/1997



24	2121	CAMILLE GOMES PESSOA	28888189	29	10	2	12/07/1997
25	520	EDIGLEY OLIVEIRA DA SILVA	22120173	29	9	5	09/07/1996
26	95	NELSON ANTONIO SANTIAGO NETO	2138224-7	29	9	4	14/08/1996
27	1010	ANNE HELOISE BARBOSA DO NASCIMENTO	558067	29	9	4	03/05/1997
28	19	EMILLY BIANCA FERREIRA DOS SANTOS	26743426	29	9	2	11/01/1996
29	877	VIVIAN KARINE LANDIM SOARES BARBOSA	2007602825	29	8	5	29/06/1998
30	2504	RAYANA DE AZEVEDO CARDOSO	22900519	29	8	4	05/11/1995
31	2814	GABRIEL MIRANDA SILVA DE OLIVEIRA	27821854	29	8	4	25/11/1996
32	1595	GIOVANNA QUERCIA DIAS	23737239	29	8	4	28/04/1997
33	1978	ERIC ALMEIDA CARRO	27804925	29	8	3	09/12/1996
34	1988	CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER	22626123	29	8	2	12/07/1989
35	187	NAYARA BARBOSA CHAVES	24343706	29	8	2	16/09/1990
36	1723	JOYCE MONTEIRO ALENCAR	25292757	29	8	2	19/08/1995
37	1857	ANA SOFIA BARBOSA DE GOUVEA	33012962	28	10	2	26/07/1979
38	263	EDUARDO ALVES MAFRA	22787461	28	9	5	15/02/1991
39	1976	THAIS NOGUEIRA DE SOUZA SEIXAS	2635682-1	28	9	4	15/04/1997
40	598	FLAVIA JUSSARA RIBEIRO QUEIROZ	2675407-0	28	9	3	04/07/1995
41	1139	VICTORIA FRANCISCA CAMPELO CAVALCANTE	26511169	28	9	3	20/10/1995
42	1154	GABRIELA COBRA E MONTEIRO	24526185	28	9	3	30/04/1996
43	690	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	26741644	28	9	2	02/06/1996
44	2026	JORDANA BRASILEIRA DA SILVA	23854197	28	9	2	13/02/1997
45	695	LORENA BECKMAN BRITTO	2854403-0	28	9	2	23/01/1998
46	2831	ANANDA FERNANDEZ AMORIM	2298907-2	28	8	5	23/01/1998
47	2417	ISADHORA DOS SANTOS MAXIMO	2783337-2	28	8	4	01/05/1999
48	1616	RODRIGO DO NASCIMENTO BRILHANTE	21640092	28	8	3	19/08/1992
49	1080	CARLOS KEVIN DE AGUIAR SANTOS	25446886	28	8	3	05/01/1997



50	1945	PEDRO AUGUSTO DOS ANJOS MENDES DE SOUSA	24689360	28	8	3	22/04/1997
51	2450	ROSINETE COSTA DOS SANTOS	16559070	28	8	2	14/03/1982
52	2006	GISELE SANTOS DA SILVA	1820502-0	28	8	2	24/10/1986
53	97	SABRINA REIS DE BRITO	20979851	28	8	2	08/04/1996
54	2517	HIURI DIAS CEMBRANI	19945671	28	7	4	31/08/1986
55	1002	RAFAEL CAVALCANTE ASSAYAG	2608848-7	28	7	4	09/02/1995
56	1569	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	3009	28	7	3	21/09/1964
57	467	WANDERLEY MENDONCA LIMA	25264990	28	7	3	06/10/1995
58	594	RAMON MAIA GURGEL	10577963	27	10	3	19/09/1974
59	353	LUISE HENRIQUES AMBROZIO	2936660-7	27	10	3	17/01/1998
60	1288	JARCIA MARTINS PEDROSA DIAS	24662526	27	10	2	08/12/1995
61	2229	JULIA DO ROSARIO ZUARDI	27347028	27	10	2	15/02/1996
62	714	BRUNO DA SILVA ROCHA	17382882	27	10	1	11/11/1988
63	921	KELVYN MENDES DE OLIVEIRA	20448953	27	10	1	17/12/1993
64	601	LUCAS LIMA DA SILVA	25650505	27	10	1	21/03/1996
65	2307	RAISSA EVELIN DA SILVA BENTES	27425118	27	9	4	13/11/1998
66	2261	LUCAS RAMOS NOBRE	28682017	27	9	3	22/11/1996
67	2748	LUANY CRISTINE SOUZA EGAS SOARES	2987347-9	27	9	3	24/05/1998
68	2100	JOSUE JOEL SARAIVA LOPES	22060537	27	9	2	07/03/1988
69	126	THAYNA AUGUSTA DA MATA CARVALHO	22610847	27	9	1	15/12/1997
70	2788	RAFAEL IRENIO UGARTE GADELHA	16306740	27	8	3	05/05/1980
71	1557	FELIPE BRASIL BARAUNA	25847538	27	8	3	11/11/1994
72	112	PAULO CESAR THOMAZ JUNIOR	21012776	27	8	3	11/02/1996
73	573	VANESSA MACIEL DE ANDRADE CARDOSO	13395920	27	8	2	17/04/1979
74	1228	DANIEL LUCAS REBOUCAS DE SA	2373202-4	27	7	4	21/05/1996
75	822	THIAGO ANDRADE VIGA	23418150	27	7	3	10/12/1990